



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 119/2018

Aprova *Ad referendum* do Plenário a mudança da data da Sessão Plenária no mês de julho.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que a Sessão Plenária estava agendada para o dia 11 de julho, porém conforme informado pela Divisão de Apoio ao Colegiado, em razão da missa de Sétimo Dia celebrada ao presidente do Sinduscon-DF, Luiz Carlos Botelho Ferreira, muitos conselheiros regionais se manifestaram que participarão da celebração da missa, que será realizada no dia 11 de julho, e desta forma não viabilizaria o quorum;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência à Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Crea-DF a mudança da data da Plenária de 11 para 25 de julho.

Art. 2º Submeter o assunto ao Plenário em sua próxima Sessão para apreciação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 10 de julho de 2018.


Eng. Maria de Fátima Ribeiro Co
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Agronomia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3981-2302 Fax: +55 (61) 3321-1581
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CREA-DF

ASSESSORIA JURÍDICA